



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

---

**DECRETO Nº 019/2000**

**DATA: 18/09/2000**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**  
**NO VALOR DE R\$ 3.200,00**

A Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n. 098/99 de 03.12.1999, em seu artigo 6º e na Lei Federal 4320/64 de 17.03.64,

**DECRETA:**

Artigo Primeiro - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), ao orçamento geral do município para o exercício de 2000, conforme se especifica a seguir:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL  
0101001.2-001 - ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL  
3111.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....**R\$ 3.200,00**

Artigo Segundo - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior, são os resultantes do cancelamento parcial e ou total da seguinte dotação orçamentária:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL  
0101001.2-001 - ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL  
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R\$ 3.200,00**

Artigo Terceiro - Este Decreto entrará em vigor nesta data, após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de Setembro de 2000.

  
**CLAIDES LAZARETTI MASUTTI**  
Prefeita Municipal

  
**JOÃO PAULO NIZER**  
Diretor Financeiro